



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2019

Wilson Farid Casseb, RG nº 5.963.761-1-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA: Professores de Educação Básica- PEB. II e Supervisor de Educação Básica**, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 001/18, realizado no dia 25 de novembro de 2.018, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br, em 26/12/2018, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 04 de janeiro de 2.019, conforme publicação no Diário Oficial em 07 de janeiro de 2.019, para participarem da opção de escolha de classes/aulas e vagas em Regime **Estatutário**, conforme consta no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2018 a constituírem suas Jornadas Básicas de Trabalho Docente, a ser realizada **no dia 25 de Janeiro de 2.019, às 08h00, na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplina de Língua Portuguesa:

- 1ª classificada - Fabiana Barbosa - RG nº 21.243.384-2
- 2ª classificada – Luciana Ap. de Andrade Isepan - RG nº 32.479.637-7
- 3ª classificada - Dreid Daniela Saltor Borges - RG nº 32.920.442-7

Disciplina de Inglês:

- 1ª classificada - Luciana Ap. de Andrade Isepan - RG nº 32.479.637-7
- 2ª classificada - Pamela Ap. Ribeiro Pinelli - RG nº 397767882

Disciplina de Arte:

- 1ª classificada – Marlene Marques Braz - RG nº 27.557.633-4
- 2ª classificada - Marcia Marques - RG nº 26.189.590-4

Disciplina de Geografia:

- 01ª classificada – Catrini Ramos Buosi Lente - RG nº 47.397.377-7
- 02ª classificado - Paulo Cesar Petrarolli - RG nº 17.143.052-9
- 03ª classificado – Lucas Betiol da Silva - RG nº 47.599.391-3

Supervisor de Educação Básica:

- 1ª classificada - Célia Ap. Mancini Casseb – RG nº 5.161.188-0

Observações:

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/funções/ vagas para Constituição de sua Jornada Básica de Trabalho será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

Paraíso, 21 de Janeiro de 2.019.

Wilson Farid Casseb
Prefeito Municipal